

## RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 03/2023

Altera a estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para criar a Diretoria Negocial do PJe e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua composição plenária, no uso de suas competências institucionais, legais e regimentais, por votação unânime, durante sessão realizada em 23 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que contempla os princípios da administração pública, dentre eles o da eficiência, entendido como o dever dos órgãos públicos de sempre buscarem otimizar o cumprimento de suas atribuições, contando com estrutura necessária para a adequada prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções nº 185, de 18 de dezembro de 2013 e 335, de 29 de setembro de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, na Resolução-TJCE nº 5, de 30 de abril de 2020, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por meio do qual serão realizados o processamento das informações judiciais e o gerenciamento dos atos processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a implantação e expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, cumprindo o cronograma estabelecido pelo Projeto de Unificação do Sistema Judicial:

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único, do art. 64, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, cujo teor autoriza o Tribunal de Justiça, por meio de resolução de sua composição plenária, a realizar alterações nas estruturas administrativa e de cargos, desde que não importem em aumento de despesa;

**CONSIDERANDO**, por fim, a entrada em vigor da Lei Estadual nº 18.309, de 16 de fevereiro de 2023, e a previsão do seu art. 5º, de que o Tribunal de Justiça fará publicar, no prazo de até 30 (trinta) dias, o quantitativo consolidado de cargos comissionados existentes em sua estrutura;

## **RESOLVE:**

## CAPÍTULO I DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Na estrutura funcional da Presidência:

- I ficam criadas:
- a) Diretoria Negocial do PJe;
- b) Serviço de Suporte Negocial do PJe, vinculado à Diretoria Negocial do PJe; e
- c) Serviço de Aprimoramento do PJe, vinculado à Diretoria Negocial do PJe;
- II fica desvinculado o Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), passando a integrar a estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Na estrutura de cargos da Presidência:

- I ficam extintos 6 (seis) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, lotados no Núcleo de Produtividade Remota.
- II ficam criados, por transformação:
- a) 1 (um) cargo em comissão de Diretor Executivo, simbologia DS-3, pertencente à Diretoria Negocial do PJe;
- b) 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, pertencente à Diretoria Negocial do PJe;
- c) 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, pertencentes à Diretoria Negocial do PJe;
- d) 1 (um) cargo em comissão de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Suporte Negocial do PJe: e
- e) 1 (um) cargo em comissão de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Aprimoramento do PJe:

Parágrafo único. Os (As) ocupantes dos cargos criados por meio das alíneas "b", "e" e um dos cargos da alínea "c", do inciso II, serão nomeados(as), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

## CAPÍTULO II DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

Art. 3º Na estrutura funcional da Superintendência da Área Judiciária fica extinta a Gerência de Demandas de Negócio do PJe.

Art. 4º Na estrutura de pessoal da Superintendência da Área Judiciária ficam extintos:

I – 1 (um) cargo em comissão de Gerente, simbologia DAJ-1;

II – 1 (um) cargo em comissão de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O Anexo II da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Resolução, atendendo-se, desse modo, ao previsto no art. 5º, da Lei Estadual nº 18.309, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 6º A Secretaria de Gestão de Pessoas procederá, até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Resolução,



à atualização da Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) relativamente às unidades judiciárias de 1º Grau, considerando-se, em acréscimo ao previsto no art. 112, da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, o cargo de Assistente de Apoio Judiciário, de provimento em comissão.

- § 1º Ficam excluídas da previsão contida no caput as seguintes unidades: os Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública em todo o Estado, que seguirão atendidos pelo programa de juízes leigos; a Vara de Delitos de Organizações Criminosas e a 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza Vara Única Privativa de Audiências de Custódia, em razão de contarem com estruturas funcionais específicas; as comarcas agregadas e em processo de agregação.
- § 2º Sem prejuízo dos programas de descongestionamento atualmente em curso, a cargo do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e do Núcleo de Justiça 4.0 Execuções Fiscais, e de outros que venham a ser implementados, a Presidência do Tribunal, ouvido o Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados, poderá designar Assistentes de Apoio Judiciário lotados no NPR para atender, por prazo determinado, as unidades previstas no § 1º, bem assim as que registrem elevados índices de casos novos.
- § 3º Os Juizados Auxiliares em todo o Estado permanecerão, cada um, com a lotação de 1 (um cargo) de Assistente de Apoio Judiciário.
- Art. 7º A Presidência do Tribunal de Justiça submeterá à apreciação do Órgão Especial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proposta de resolução que disponha sobre a reestruturação do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, criado pela Portaria nº 282/2014 (DJE de 14.2.2014, p.3), fixando-lhe as respectivas atribuições, bem assim as da Diretoria Negocial ora criada.
- Art. 8º Incumbe à Secretaria de Tecnologia da Informação adotar todas as providências para o efetivo cumprimento da presente Resolução.
  - Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.
  - Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2023.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Des. Paulo Francisco Banhos Ponte

Des. Durval Aires Filho

Des. Francisco Gladyson Pontes

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Des. Washington Luís Bezerra de Araújo

Des. Carlos Alberto Mendes Forte

Des. Teodoro Silva Santos

Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes

Desa. Lisete de Sousa Gadelha

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

Desa. Maria Edna Martins

Des. Mário Parente Teófilo Neto

Des. José Tarcílio Souza da Silva

Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro

Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães

Desa. Lira Ramos de Oliveira

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto

Des. Francisco Carneiro Lima

Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato

Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra

Des. Henrique Jorge Holanda Silveira

Des. Sérgio Luiz Arruda Parente

Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues

Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães

Des. José Ricardo Vidal Patrocínio

Desa. Joriza Magalhães Pinheiro

Des. Carlos Augusto Gomes Correia

Des. José Evandro Nogueira Lima Filho

Desa. Maria Ilna Lima de Castro

Desa. Rosilene Ferreira Facundo

Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga

Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfino

Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega

Des. André Luiz de Souza Costa

Des. Everardo Lucena Segundo



Desa. Vanja Fontenele Pontes

Des. José Lopes de Araújo Filho

Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE ATUALIZA O ANEXO II DA LEI Nº 16.208, DE 3 DE ABRIL DE 2017

#### TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS DO QUADRO III - PODER JUDICIÁRIO

PRESIDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO DO PRIMEIRO GRAU		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	2	DAJ-4
NÚCLEO PERMANENTE DE APOIO ÀS COMARCAS DO INTERIOR - NUPACI		
COORDENADOR(A)	2	DAJ-2
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO EXTERNA		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE APOIO NORMATIVO		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES		
GERENTE	1	DAJ-1
DIRETORIA NEGOCIAL DO PJE		
DIRETOR	1	DS-3
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SERVIÇO DE SUPORTE NEGOCIAL DO PJE		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE APRIMORAMENTO DO PJE		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	20	

1 (um) dos cargos de Diretor(a) II da Presidência, simbologia DAE-2, 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1, 1 (um) cargo de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7 e 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4 serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	34	DAJ-7



SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	4	DAJ-4
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	58	DAJ-4
SUBTOTAL	97	

Dos cargos do Núcleo de Produtividade Remota, 4 (quatro) cargos de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, e 1 (um) cargo de Diretor II, simbologia DAE-2, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (PROMOJUD)		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A)-EXECUTIVO	1	DS-3
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
SUBTOTAL	2	

Os(As) ocupantes de cargos na Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD) serão nomeados(as), em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

CONSULTORIA JURÍDICA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT	SIMBOLOGIA
CONSULTOR(A) JURÍDICO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	3	DAJ-7
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
ASSESSORIA DE CONSULTAS		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÕES		
ASSESSOR(A) I	2	DAE-1
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÕES DO PROMOJUD		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES		
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE TIC		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE APOIO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX		
SUBTOTAL	18	

Dos cargos da Consultoria Jurídica, 1 (um) cargo de Diretor I, simbologia DAE-1, 5 (cinco) cargos de Assessor I, simbologia DAE-1, 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, e 3 (três) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.



ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
ASSESSORIA JURÍDICA DE PRECATÓRIOS		
ASSESSOR(A) II	2	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E RECEBIMENTO DE PRECATÓRIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CÁLCULOS DE PRECATÓRIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE PRECATÓRIOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	7	

Dos cargos da Assessoria de Precatórios, 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA		
CHEFE DA COMUNICAÇÃO	1	DS-3		
ASSISTENTE OPERACIONAL	7	DAJ-4		
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL				
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2		
SUBTOTAL	9	9		
	·			
AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO				
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA		
AUDITOR(A) CHEFE	1	DAE-1		
AUDITOR(A)	4	DAJ-4		
SUBTOTAL	5			
COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO				
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA		
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7		
SUBTOTAL	1			

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUBTOTAL	1	
ASSISTÊNCIA MILITAR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
SUBTOTAL	1	
·		
OUVIDORIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA





VICE-PRESIDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSORIA JURÍDICA DA VICE-PRESIDÊNCIA		
ASSESSOR(A) I	3	DAE-1
ASSESSOR(A) II	3	DAE-2
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS- NUGEPNAC		
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO DO ACERVO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE AUXÍLIO À PRODUTIVIDADE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
SUBTOTAL	16	

Dos cargos da Vice-Presidência, pelo menos 3 (cargos) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, vinculados ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual, na forma e observados os demais requisitos do art. 5º, da Resolução-TJCE nº 07, de 24 de novembro de 2016; e da Resolução-OE nº 21, de 04 de agosto de 2022.

Dos cargos da Vice-Presidência, 4 (quatro) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, vinculados ao Núcleo de Auxílio à Produtividade, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GABINETE DA CORREGEDORIA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES AUXILIARES		
AUXILIAR OPERACIONAL	5	DAJ-7
ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA		
ASSESSOR(A) I	3	DAE-1
DIRETORIA-GERAL		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA CORREGEDORIA		
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS		



	T .	1
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	18	

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
CHEFE	1	DAJ-6
DIRETORIA PEDAGÓGICA		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	5	

<sup>1 (</sup>um) dos cargos de Diretor(a) III da Escola Superior da Magistratura, simbologia DAE-3, será nomeado, em comissão, entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

GABINETE DE DESEMBARGADOR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) I	200	DAE-1
SUBTOTAL	200	

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSESSOR(A) II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7



NÚCLEO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADOR(A) (SECRETARIAS DE CÂMARAS)	10	DAJ-2
DIRETORIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS ESTADUAIS		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
DISTRIBUIÇÃO DO SEEU		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE GESTÃO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA		
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL	20	

<sup>1 (</sup>um) dos cargos de Chefe da Superintendência da Área Judiciária, simbologia DAJ-6, será nomeado, em comissão, entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

COORDENADORIA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	1	

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	2	DAJ-1
SUBTOTAL	3	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL		
CHEFE	1	DAJ-6
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E ESTRUTURA		
GERENTE	1	DAJ-1
SEÇÃO DE PROJETOS E PROCESSOS		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE COMPRAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE TRANSPORTE		
CHEFE	1	DAJ-6





GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA		
CHEFE	1	DAJ-6
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	18	

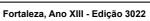
<sup>1 (</sup>um) dos cargos de Chefe da Secretaria de Administração e Infraestrutura, simbologia DAJ-6, vinculado ao(à) Chefe da Seção de Projetos de Arquitetura, será nomeado, em comissão, dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE CULTURA E ENGAJAMENTO		
CHEFE	1	DAJ-6
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES FINANCEIRAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE VANTAGENS REMUNERATÓRIAS E INDENIZATÓRIAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE DIÁRIAS E FREQUÊNCIA		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

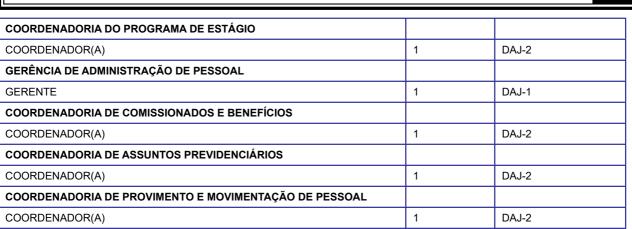
COORDENADORIA DA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO

COORDENADOR(A)

**SUBTOTAL** 



DAJ-2

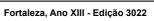


Dos cargos da Secretaria de Gestão de Pessoas, 1 (um) cargo de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, 1 (um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6, e 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

1

21

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE SISTEMAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E APLICATIVOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE ANÁLISE DE SISTEMAS JUDICIAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE ANÁLISE DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO GERAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DINÂMICO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO EM APLICATIVOS MÓVEIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE FLUXOS DO PJE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PJE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO PJE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
	_	<del></del>



GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE TI		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ROBOTIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTO DE TI		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TI		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO EM TI		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE OPERAÇÃO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	25	

Dos cargos da Secretaria de Tecnologia da Informação, 3 (três) cargos de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, e 10 (dez) cargos de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA DE FINANÇAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DAS RECEITAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DAS DESPESAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE EMPENHO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PAGAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		



Dos cargos da Secretaria de Finanças, 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GESTÃO POR PROCESSOS DE TRABALHO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	15	

Dos cargos da Secretaria de Planejamento e Gestão, 1 (um) cargo de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, e 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA SEJUD 2º GRAU		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
AUXILIAR OPERACIONAL	6	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
COORDENADOR(A)	3	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7

Fortaleza, Ano XIII - Edição 3022



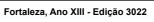


DIRETORIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES		
COORDENADOR(A)	6	DAJ-2
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E CERTIDÕES		
COORDENADOR(A)	2	DAJ-2
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SERVIÇO DE ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO, MALOTE E PROTOCOLO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E CADASTRO DE PRECATÓRIOS E RPVS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	25	

Dos cargos da Secretaria Judiciária de Segundo Grau, 5 (cinco) cargos de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, e 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASEESSOR(A) III	1	DAE-3
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DE APOIO AOS MAGISTRADOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DA CORREGEDORIA PERMANENTE DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	8	

DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA JUDICIÁRIA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE PROTOCOLO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE MALOTES		
CHEFE	1	DAJ-6





COORDENADORIA DE ATIVIDADES JUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE CONTADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE PARTILHAS E LEILÕES		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ARQUIVO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CERTIDÕES		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE ATENDIMENTO INICIAL AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO E ADOÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CADASTRO DE ADOTANTES E ADOTADOS		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL	18	

DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA ADMINISTRATIVA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE INOVAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		
CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE SUPORTE E MONITORAMENTO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO		
CHEFE	1	DAJ-6



SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE TRANSPORTE		
CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL	14	

DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA COMARCA DA CAPITAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO INTERIOR		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	3	

CENTRO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL	1	

NÚCLEO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE NÚCLEO	15	DAJ-2
SUBTOTAL	16	

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE	1	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUBTOTAL 3		

SECRETARIA JUDICIÁRIA ESTADUAL DE 1º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSESSOR(A) II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	19	DAJ-7
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4



COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS         1         DAJ-4           SUPERVISOR(A) OPERACIONAL         1         DAJ-4           DIRETORIA (I) EL PRESIDUAL         1         DAS-2           DIRETORA, III         1         DAS-2           COORDENADORIA DE ANALISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE VARIBLE         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE POS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE POS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE FAMÍLIA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE MÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE MALÍSE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E CADASTRO		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS         1         DAJ-4           SUPERVISOR(A) OPERACIONAL         1         DAJ-4           DIRETORICA (OPERACIONAL         1         DAJ-2           DIRETORICA) III         1         DAE-2           COORDEADORIA DE ANALISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDEANDORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDEANDORIA DE VOS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDEANDORIA DE VOS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDEANDORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CIVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS         DAJ4           SUPERVISOR(A) OPERACIONAL         1         DAJ4           DIRETORIA CÍVEL RESIDUAL         1         DAE-2           DIRETORIA CÍVEL RESIDUAL         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANALISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊRCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE POS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE POS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE POS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMILIA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMILIA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMILIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊRCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE VOS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE VOS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE CIVIL SEPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CIVIL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CIVIL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           COORDEN	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DAS CUSTAS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL         1         DAJ-4           DIRETORIA CIVEL RESIDUAL         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANALISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE RANALISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE RURGÈNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ROS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE RANALISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE RURGÈNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE RANALISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANALISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE LURGÈNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE LURGÈNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE LURGÈNCIA         1	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA CÍVEL RESIDUAL         1         DAE-2           CORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAE-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA	SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS		
DIRETOR(A)   I	SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIAD E ANÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           CORDENADORIA)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAJ-2           DIRETORIA DI FAMÍLIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2           COORDENADORIAD         1         DAJ-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CIVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CIVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE LIVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1	DIRETORIA CÍVEL RESIDUAL		
COORDENADORIA DE URGÉNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÉNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAJ-2           CORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE JORDENADORIA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE LORGENADORIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE NÉLISE E CUMPRIMENTO I </td <td>DIRETOR(A) II</td> <td>1</td> <td>DAE-2</td>	DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE URGÉNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA (A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE FAMÍLIA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAS-2           CORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           CORDENADORIA DE CIVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CIVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE LANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA         1         DAJ-2 <td>COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO</td> <td></td> <td></td>	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAJ-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETOR(A)         1         DAJ-2           DIRETOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAE-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE SEPCIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETORIA DI ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2	COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAS-2           DIRETOR(A) II         1         DAS-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÉNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÉNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE AVILEZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAS-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAS-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAS-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         0         DAS-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA JI         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE FAMÍLIA         1         DAE-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         -         -           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAE-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAE-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         -         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         -         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETORIA PAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         DAJ-2	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         I         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         I         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         I         DAJ-2           DIRETORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         I         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE SPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA	DIRETORIA DE FAMÍLIA		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAS-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAS-2           DIRETORIA DE RANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETORIA JI         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA)         1         DAJ-2<	DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAE-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE RAÉLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ROÉS-ENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAE-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE RANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETORIA PÁZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAE-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2 </td <td>COORDENADORIA DE URGÊNCIA</td> <td></td> <td></td>	COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAE-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAS-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA         1         DAE-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
DIRETOR(A)   I	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA  DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA  DICORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE DES-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE DES-SENTENÇA  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM	DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           CORDENADORIA DE ROMANDORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           CORDENADORIA DE ROMANDORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM         1         DAJ-2	DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA  DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA  DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA  DIRETORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE DISCUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  DIRETORIA CRIMINAL  DIRETORIA DI DAJ-2	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAJ-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADOR(A)  DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA  DIRETOR(A) II  1 DAJ-2  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE NAÍLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM	COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA         1         DAE-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           DIRETORIA CRIMINAL         1         DAJ-2           DIRETORIA CRIMINAL         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM         1         DAJ-2	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA  DIRETOR(A) II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE DIRETORIA CRIMINAL  DIRETORIA CRIMINAL  DIRETORIA CRIMINAL  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I  COORDENADOR(A)  1 DAJ-2  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA)  1 DAJ-2  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA)  1 DAJ-2  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE NAJ-2  DIRETORIA CRIMINAL  DIRETORIA CRIMINAL  DIRETORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADORIA)  1 DAJ-2  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADORIA)  1 DAJ-2	DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II             COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE URGÊNCIA         1         DAJ-2           COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA CRIMINAL         1         DAE-2           DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM         1         DAJ-2	DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  DIRETORIA CRIMINAL  DIRETORIA CRIMINAL  DIRETORIA) II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADORIA)  1 DAJ-2  DAJ-2	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)  COORDENADORIA DE URGÊNCIA  COORDENADOR(A)  1 DAJ-2  COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA  COORDENADOR(A)  1 DAJ-2  DIRETORIA CRIMINAL  DIRETOR(A) II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADOR(A)  1 DAJ-2  DAJ-2	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADOR(A)  COORDENADOR(A)  COORDENADOR(A)  COORDENADOR(A)  COORDENADOR(A)  DIRETORIA CRIMINAL  DIRETOR(A) II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADOR(A)  1 DAJ-2  DAJ-2  DAJ-2  DAJ-2	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           COORDENADOR(A) DE PÓS-SENTENÇA         1         DAJ-2           COORDENADOR(A) 1 DAJ-2         1         DAJ-2           DIRETORIA CRIMINAL DIRETOR(A) II         1         DAE-2           COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM         1         DAJ-2           COORDENADOR(A) 1 DAJ-2         1         DAJ-2	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADOR(A)  COORDENADOR(A)  DIRETORIA CRIMINAL  DIRETOR(A) II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADOR(A)  1 DAJ-2  DAJ-2	COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)         1         DAJ-2           DIRETORIA CRIMINAL	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA CRIMINAL  DIRETOR(A) II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADOR(A)  1 DAJ-2	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
DIRETOR(A) II  COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADOR(A)  1 DAJ-2	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM  COORDENADOR(A)  1 DAJ-2	DIRETORIA CRIMINAL		
COORDENADOR(A) 1 DAJ-2	DIRETOR(A) II	1	DAE-2
	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM		
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO ESPECIALIZADA	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO ESPECIALIZADA		



COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

Dos cargos da Secretaria Judiciária Estadual de Primeiro Grau, 1 (um) cargo de Assessor(a) II, simbologia DAE-2, 3 (três) cargos de Diretor(a) II, simbologia DAE-2, e 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE MALOTE		
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
SUPERVISÃO CÍVEL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUPERVISÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUPERVISÃO DOS JUIZADOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	13	

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA REGIONAL DO CARIRI		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT. SIMBOLOGIA	
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
CHEFE	2	DAJ-6
SUBTOTAL 3		

VARAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	229	DAE-4
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	109	DAE-5
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INICIAL	68	DAE-6
CONCILIADOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	39	DAJ-1
CONCILIADOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	5	DAJ-2
SUPERVISOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	228	DAJ-3
SUPERVISOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	109	DAJ-4
SUPERVISOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INICIAL	68	DAJ-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	336	DAJ-4
SUBTOTAL	1191	

VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) I	5	DAE-1



SUBTOTAL	11	
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	5	DAJ-1
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
	1	

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - EXECUÇÕES FISCAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	8	DAJ-4
SUBTOTAL	8	

JUIZADOS AUXILIARES		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	61	DAJ-4
SUBTOTAL	61	

TURMAS RECURSAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	9	DAE-4
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	9	DAJ-4
GERÊNCIA EXECUTIVA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	20	

SECRETARIA JUDICIÁRIA DAS TURMAS RECURSAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA DAS TURMAS RECURSAIS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CUMPRIMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	4	

### **PORTARIA Nº 368/2023**

Dispõe sobre concessão de diária para servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8502448-02.2023.8.06.0000, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura, matrícula nº 41972, 02 (uma) diárias sem pernoite no valor total de **R\$ 332,76(trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos),** em virtude de deslocamento às cidades de Orós e Crato nos dias 09/01/2023 e 27/01/2023 com a finalidade de realizar visitas institucionais ao prédio da Justiça da cidade citada, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de empenho e pagamento do valor referenciado no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2023.

## Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará